



**PORTARIA Nº. 098/2021**

**“Nomeia Supervisora de Ensino Municipal, concede desdobre de função e remaneja Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia a Professora **Ângela Bertotti Dewes**, matrícula 3031-7, para as atribuições de Supervisor de Ensino Municipal, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 6, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.

**Art. 2º.** Concede 20 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal nomeada no art. 1º, para trabalhar junto a SMEC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 3º.** Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, da EMEF Érico Veríssimo para a SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração